

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**Resolução 002/2023 - CIR Oeste II, de 07 de fevereiro de 2023**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III;
- 2 - O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II/Resolução nº. 070/2021 – CIB, que aprova a estrutura, diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR's, do Estado de Goiás;
- 3 - A Resolução nº. 011/2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II;
- 4 - O atual cenário epidemiológico, de transmissão de doenças, que se requer aprimoramento de investigação e mitigação das doenças.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso dos membros presentes na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, em São João da Paraúna no dia 01 de fevereiro de 2023, a realização da **Capacitação em Investigação de Surto de Doenças Transmissíveis**, prevista para os dias 09, 10 e 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Adriana Papel DibSecretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II**Kleber Junior Rodrigues Monteiro**

Coordenador de Unidade de Saúde Regional Oeste II

Vice Coordenador da CIR Oeste II

(Assinatura Eletrônica)

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO**, Coordenador (a), em 08/02/2023, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037775628** e o código CRC **5380A798**.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS -
GO - CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202300010004231



SEI 000037775628